Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 534

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Retificação 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

RERRATIFICAÇÃO

Na **Portaria Municipal nº 13.691, de 09 de agosto de 2.022**, que Designa Gestor do Contrato referente ao Processo de Licitação 076/2.022, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2.022, referente a contratação da apresentação artística com a dupla "George Henrique & Rodrigo", para apresentação no dia 10 de setembro de 2.022, no evento "Ipuã Rodeo Music", **o nome da dupla constou erroneamente** "George Henrique & Leandro"**, e passa a constar corretamente "George Henrique & Rodrigo".**

Ficam ratificados os demais termos da Portaria Municipal nº 13.691, de 09 de agosto de 2.022.

Para que surta os efeitos legais, firma a presente Rerratificação, retroagindo os seus efeitos a 09 de agosto de 2.022.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 13.703, DE 18 DE AGOSTO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato referente ao Processo nº 08/2.022 – Pregão Eletrônico nº 03/2.022 – S.A.A.E.I., relativo à contratação de empresa para fornecimento de uma bomba centrífuga submersível para bombeamento do esgoto doméstico na Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E. do Município.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO CARLOS ROCHA, portador do RG n.º 5.149.942, CPF n.º 832.958.288-49 e do CREA n.º 0600587522, **GESTOR** do Contrato referente ao Processo nº 08/2.022 – Pregão Eletrônico nº 03-2.022 – S.A.A.E.I., relativo à contratação de empresa para fornecimento de uma bomba centrífuga submersível para bombeamento do esgoto doméstico na Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E. do Município, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de agosto de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de agosto de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.705 DE 19 DE AGOSTO DE 2.022.

Designa Gestor do Contrato nº 101/2.022, referente ao Processo de Licitação nº 114/2.022, Tomada de Preços nº 009/2.022, referente a contratação de empresa para execução de serviços de SEGURANÇA durante a realização do Evento "Ipuã Rodeo Music", de 06 a 11 de setembro de 2.022, e do Evento "Aviva Ipuã 2.022", que ocorrerá nos dias 09 e 10 de dezembro de 2.022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FABIANA DE OLIVEIRA PUGA, RG nº 28.123.541-7 e CPF nº 200.547.588-23, **GESTORA** do Contrato nº 101/2.022, referente ao Processo de Licitação nº 114/2.022, Tomada de Preços nº 009/2.022, referente a contratação de empresa para execução de serviços de SEGURANÇA durante a realização do Evento "Ipuã Rodeo Music", de 06 a 11 de setembro de 2.022, e do Evento "Aviva Ipuã 2.022", que ocorrerá nos dias 09 e 10 de dezembro de 2.022, de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de agosto de 2.022.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de agosto de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.706 DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 05/2.022, referente ao Processo nº 174/2.022 – Inexigibilidade nº 29/2.022 e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o Projeto "Craques do Futuro".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº 220.210.798-30, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 05/2.022, referente ao Processo nº 174/2.022 – Inexigibilidade nº 29/2.022 e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o Projeto "Craques do Futuro", de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.707, DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 06/2.022, referente ao Processo nº 175/2.022 – Inexigibilidade nº 30/2.022 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Implantação Biblioteca "Energia do Conhecimento"..

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, a partir de 23 de agosto de 2.022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o Termo de Fomento nº 06/2.022, referente ao Processo nº 175/2.022 – Inexigibilidade nº 30/2.022 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Implantação Biblioteca "Energia do Conhecimento", **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

1- ANA DONIZETI DE MORAES FORTUNATO: RG 21.352.363-2 e CPF 131.734.838-98.

2- MÁRCIA REGINA FELISBERTO SANTIAGO: RG 19.354.671-1 e CPF 082.172.608-00.

3- PAULO ROBERTO LÉLIS DA SILVA: RG 16.176.645-6 e CPF- 020.630.928-77.

Art. 2º - A Nomeação dos Membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para o Termo de Fomento nº 06/2.022, referente ao Processo nº 175/2.022 – Inexigibilidade nº 30/2.022 e os possíveis aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município e o Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, de que trata o Artigo Primeiro da presente Portaria, será permanente, até findar o referido Termo de Fomento nº 06/2.022.

Art. 3º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de

Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.708 DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 06/2.022, referente ao Processo nº 175/2.022 – Inexigibilidade nº 30/2.022 e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Implantação Biblioteca "Energia do Conhecimento".

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IZABELA CARLA LUCINDO, RG nº 45.818.487-1 e CPF nº 361.287.978-22, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 06/2.022, referente ao Processo nº 175/2.022 – Inexigibilidade nº 30/2.022 e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça, o qual visa a transferência de recursos financeiros provenientes do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do Projeto Implantação Biblioteca "Energia do Conhecimento", de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 13.709 DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 07/2.022, referente ao Processo nº 176/2.022 – Inexigibilidade nº 31/2.022 e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o Programa de Atenção Cultural e Esportivo Santana (PACES).

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora FERNANDA TAVARES FRATIN, RG nº 30.121.711-7 e CPF nº 220.210.798-30, **GESTORA** do Termo de Fomento nº 07/2.022, referente ao Processo nº 176/2.022 – Inexigibilidade nº 31/2.022 e os possíveis Aditamentos seqüenciais, celebrado entre o Município de Ipuã e a Associação Santana Futebol Clube, o qual formaliza o Programa de Atenção Cultural e Esportivo Santana (PACES), de acordo com o Artigo 67 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 23 de agosto de 2.022.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Av. Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433 – Cx Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 0100
CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo E-mail: gabinete@ipua.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que procedi com a seguinte decisão do Chefe do Poder Executivo Átrio do Paço Municipal, em consonância com o artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

"Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022 de 03/06/2022. Referência: a solicitação de esclarecimento lavrada por E.F, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte . Denunciado: A.R.V, conforme Portaria 13.557 de 23 de Junho de 2022. Trata-se de Processo administrativo Disciplinar movido contra A.R.V. Em razão dos relatos e documentos a fls 02/16. Consta que foi nomeada uma nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria 13.638 de 08/07/2022) composta por: Presidente: Maria Vilma Pontes da Costa – Membros: Beatriz Cristina de Oliveira Silva Scorsato e Carmen Rosa Dantas, consequentemente não havendo tempo hábil para prosseguir com o processo até que a nova Comissão esteja ciente do Processo Administrativo Disciplinar em questão. Com esse fundamento, prorrogo o presente Processo Administrativo Disciplinar por 30 (trinta dias), a partir de 03 de Setembro de 2.022, nos termos do Art.141 da Lei Municipal Nº 3.886/2017. Publique-se a presente decisão. Ipuã (SP), 30 de Agosto de 2022.
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA – Prefeito Municipal"

Ipuã-SP, 30 de Agosto de 2022.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL